

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20230812-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20230812, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 128890-3, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Polidório Coelho, 724 - Praça Daniel Berg, Taira, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, sócio administrador, já qualificado no contrato inicial na **Tomada de Preço nº12/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230812**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230812, por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 19/06/2024 a 17/10/2024**, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 391.004,75, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 0501.154510028.1.015 **Construção, Reforma e Ampl. de Ginásios, Arenas, Campos e Quadras Poliesportivas**, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

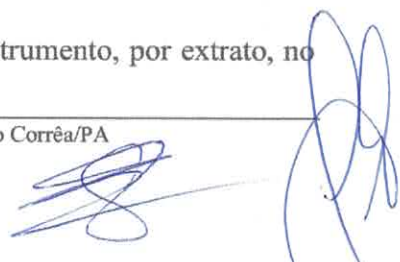
3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no



Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 19 de junho de 2024.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

Gerson L. Nascimento Silva
G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: nº 06.789.584/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Yésyca Mayra Silva e Silva*
CPF: *006.381.502-80*

2. *Roberta Thayra' Bolia de Souza*
CPF: *032.904.472-50*